

PORTARIA Nº. 205/2021,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCO VINICIUS DA SILVA ALVES, portador do documento de identificação (RG) nº. 4.046.468 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 084.701.003-19, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Processamento e Organização de Dados.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

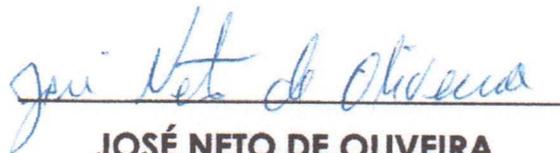
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de setembro de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:0E2883DEE82A903F



**PORTARIA Nº. 204/2021,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Psicólogo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em caráter irrevogável da servidora, justificando o seu pedido de exoneração em virtude de motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **JEISSE MORAES DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.448.511 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 011.375.913-40, matrícula nº 379, do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, tendo em vista a protocolização do pedido na Diretoria de Recursos Humanos, os efeitos da exoneração a pedido da servidora, entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de setembro de 2021.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0F8BC95745B490D8



**PORTARIA Nº. 205/2021,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCO VINICIUS DA SILVA ALVES**, portador do documento de identificação (RG) nº. 4.046.468 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 084.701.003-19, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Processamento e Organização de Dados.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de setembro de 2021.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:030E581BFDA8DE7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, no uso de suas atribuições legais define sobre a Conferência Municipal:

Art. 1º - Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". No dia 15 de Setembro de 2021, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá 06 delegados para participação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS/PI.

Art. 5º - Fica delegado ao CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais participarão de forma virtual da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.

Nossa Senhora de Nazaré, 31 de agosto de 2021

Michele Neves Silva
MICHELE NEVES SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Nossa Senhora de Nazaré-Piauí.